

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 574.706 PARANÁ

RELATORA : MIN. CÁRMEN LÚCIA
RECTE.(S) : IMCOPA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E
INDÚSTRIA DE ÓLEOS LTDA
ADV.(A/S) : LUÍS AUGUSTO DE OLIVEIRA AZEVEDO E
OUTRO(A/S)
RECDO.(A/S) : UNIÃO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Despacho (Petição n. 47.035/2014)

1. Em 27.8.2014, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional requer a submissão de questão de ordem ao Plenário do Supremo Tribunal Federal sobre “a possibilidade de julgamento conjunto deste RE 574.706 com o RE 240.785”.

2. Em 8.10.2014 o julgamento do Recurso Extraordinário n. 240.785 foi retomado e o Plenário deste Supremo Tribunal Federal, por maioria, deu provimento ao recurso extraordinário.

3. Pelo exposto, **nada há a prover.**

À Secretaria para cumprimento.

Publique-se.

Brasília, 14 de outubro de 2014.

Ministra **CÁRMEN LÚCIA**
Relatora